



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

Ata da 50ª Sessão da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, de 08 de Dezembro, às 16 horas, do ano dois mil e vinte e dois, reuniram-se os Senhores (as) Vereadores (as) para a 50ª Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Antônio Nascimento Fernandes secretariado pelos Vereadores (as): Irenildes Portela Teles e José Faria da Costa (2ª Secretário em substituição). Havendo número legal, o Presidente em nome do povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. No Pequeno Expediente a Primeira Secretária verificou que não existiam Matérias. O Senhor Presidente leu o Ofício dos vereadores de oposição que pedia a retirada de Pauta do Projeto de Lei número 013/2022 de autoria do Poder Executivo. Em seguida o Senhor Presidente esclareceu que nenhum assessor foi autorizado a informar que não haveria Sessão nesta data; esclareceu que o Projeto de Lei atendia o prazo em duas votações e consultou o Plenário para deliberar sobre aceitar o Ofício da Oposição que pedia a retirada da Pauta. Os vereadores Netinho, Matheus, Itamar, Isalena, Ranildo, Vânia, Marinete, Nildinha, José Faria votaram a favor da permanência da Pauta. Votaram contra os Vereadores (as) Josenildo, Vera Lúcia, Mônica Pontes, Júnior Carneiro, Lara Polyane. Em seguida o Senhor presidente passou para os oradores inscritos. O vereador Júnior Carneiro perguntou o que estava acontecendo por trás do projeto de 30 milhões; disse que o Projeto é obscuro; pediu ao jurídico que interpretasse o Regimento Interno; finalizou garantindo a anulação da Sessão caso o Projeto fosse votado. A Vereadora Mônica declarou ser contra o Projeto desde o início; disse que solicitou detalhamento do projeto e que não obteve resposta; disse que o Regimento Interno não está sendo cumprido; que o município ficará endividado; que os proventos dos Agentes Comunitários de Saúde estão atrasados. Não havendo mais oradores inscrito o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. A Primeira Secretária verificou o número de Vereadores presentes: Antônio Nascimento Fernandes, Irenildes Portela Teles, Marinete Ferreira Lima, Itamar Macedo, José Faria da Costa, Mônica Pontes Carneiro, Ranildo de Sousa Santos, Vera Lúcia Melo Aguiar, Vânia Cristina Lopes de Sousa, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar, Antônio Gedeão Siqueira Neto, Matheus Silva Cavalcante, Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior, Lara Polyane Furtado Cunha, Josenildo Garreto Carvalho. O Segundo Secretário leu a ata da Sessão anterior que foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. A Primeira Secretária verificou a existência de Matéria na Ordem do Dia: Emenda Substitutiva número 01/2022 de autoria do Vereador Antônio Nascimento Fernandes que substitui artigo 1º do Projeto de Lei número 013º de 2022 de 09 de novembro que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil. O Vereador Júnior Carneiro leu o art. 163 do Regimento Interno e pediu que fosse cumprido o Regimento Interno. O Senhor presidente colocou a Emenda em discussão. O Vereador Júnior Carneiro disse que a Emenda tramitou errada e leu o art. 114º §2º do Regimento Interno. O Vereador Itamar declarou que a Emenda Substitutiva era de interesse do povo da zona rural e de Chapadinha-MA. Com a palavra o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

Presidente colocou a Emenda em votação. Votaram contra os Vereadores (as): Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior, Mônica Pontes Carneiro, Vera Lúcia Melo Aguiar; Josenildo Garreto Carvalho e Lara Polyane Furtado Cunha. Votaram a favor da Emenda Substitutiva os Vereadores (as): Antônio Nascimento Fernandes, Irenildes Portela Teles, Marinete Ferreira Lima, Itamar Macedo, José Faria da Costa, Ranildo de Sousa Santos, Vânia Cristina Lopes de Sousa, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar, Antônio Gedeão Siqueira Neto, Matheus Silva Cavalcante. Tendo sido aprovada a Emenda o Senhor Presidente passou para o Projeto de Lei número 13/2022 do Executivo. A Primeira Secretária leu os Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e redação Final identificando que o Projeto de Lei sofreu Emenda e da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, que foram aprovados pela maioria. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei número 13/2022 do Executivo em votação. Os Vereadores (as) Josenildo, Lara Polyane, Júnior Carneiro, Mônica Pontes, e Vera Lúcia declaram voto contrário ao Projeto de Lei. Votaram a favor do Projeto de Lei número 13/2022 do Executivo os Vereadores: Antônio Nascimento Fernandes, Irenildes Portela Teles, Marinete Ferreira Lima, Itamar Macedo, José Faria da Costa, Ranildo de Sousa Santos, Vânia Cristina Lopes de Sousa, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar, Antônio Gedeão Siqueira Neto, Matheus Silva Cavalcante. O senhor presidente declarou que o projeto foi aprovado com dez votos a favor e cinco votos contrários e que iria para a segunda votação em Sessão Extraordinária na próxima terça-feira. Por não haver mais matérias na Ordem do Dia o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Sem matérias no Grande Expediente, passou para os oradores inscritos. O Vereador José Faria declarou que nunca se ausentou das Sessões por motivos fúteis; pediu aos colegas que se referirem aos dez vereadores da base governamental, que tivessem mais cuidado com as falas e exigiu respeito, finalizou declarando fiscalizar os atos do Poder Executivo. A Vereadora Nildinha disse que a Prefeita Belezinha irá aplicar centavos por centavos em benefício do povo com a aprovação do Projeto de Lei numero 13/2022; Que as pessoas da zona rural serão beneficiadas; que o Presidente da Casa tem respeito pelos colegas Vereadores; Que a Prefeita Belezinha aplica os recursos públicos em benefício da população. O Vereador Júnior Carneiro disse que ficou exaltado pela forma que foi conduzida a Sessão. No a parte concedido o Vereador Tote declarou que não existia ofício cancelando a Sessão. Com a palavra o Vereador Júnior Carneiro disse que tratou tudo dentro do Regimento Interno; Que sua fala é embasada no Regimento Interno e que fosse cumprido o Regimento Interno. No "a parte" concedido a Vereadora Nildinha declarou que sempre tratou a família do Vereador Júnior Carneiro com respeito. De volta com a palavra o Vereador Junior Carneiro finalizou que está sendo cobrado o abono dos professores; disse que qualquer projeto que beneficia o povo terá o seu voto. A Vereadora Vera Lúcia declarou que em momento algum a Oposição era contra que o Projeto fosse para a pauta e que fosse votado na Câmara; Pediu que que dissessem qual o valor do débito da Prefeitura com o IPC; não era verdade que entrava Projeto nos horários das oito da noite; que o Projeto que passou a UPA para o Estado chegou á Casa em Regime de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

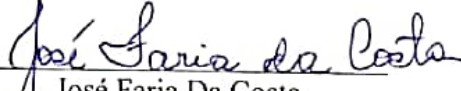
Urgência e que foi pedido dispensa dos Pareceres; que todo Projeto da Senhora Prefeita são em regime de urgência; Perguntou " se a segunda votação do Projeto seria também dez votos?" Finalizou dizendo que o escândalo da Educação vai entrar ano que vem. A Vereadora Mônica declarou que não acusa ninguém; que acha inútil apontamento da vida pessoal de alguém; que cada um sabe da responsabilidade que tem; solicitou medida de urgência sobre a reforma da ponte da localidade "Mangabeira"; que sejam revistas as demais pontes da zona rural do município; finalizou dizendo que a Sessão de hoje tem que ser anulada. Com a palavra o Senhor Presidente por não haver mais nada a tratar declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa. Eu, José Faria da Costa (2º Secretário em exercício) redigi e Cardelfrance Amorim da Cunha, transcreveu como Secretário Executivo da Câmara Municipal de Chapadinho-MA, Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo Francisco Almeida Carneiro. Em 08 de dezembro de dois mil e vinte e dois.



Antônio Nascimento Fernandes
Presidente



Irenildes Portela Teles
1º Secretária



José Faria Da Costa
2º Secretário (em Substituição)